

EDITAL N° 015/2020-PPGAdm

Abertura de inscrições para seleção de discentes regulares do Programa de Pós-Graduação Contabilidade (PPGC) para cursar disciplina obrigatória como discentes especiais no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando o Ato Executivo n° 021/2020-GRE que suspende as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da Unioeste em razão da pandemia do COVID-19;

Considerando a Resolução n° 52/2020-CEPE, de 21 de maio de 2020 que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo n° 21/2020-GRE;

Considerando que em decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração em 19/06/2020, Ata n° 002/2020, foi decidida a adesão de aulas remotas síncronas pelo PPGAdm conforme prevê a Resolução 052/2020-CEPE, implicando que as aulas ocorrerão neste formato até o retorno das atividades presenciais, cuja data ainda não está definida;

Considerando a decisão do Colegiado do PPGAdm em 06 de março de 2020 (Ata 001/2020-PPGAdm) que aprovou a oferta de vagas para

discentes especiais em disciplinas obrigatórias do curso, excepcionalmente para discentes regulares do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade;

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1º No período de **28 de agosto a 02 de setembro de 2020** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes regulares do Programa de Pós-Graduação Contabilidade (PPGC) para cursar disciplina obrigatória como alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional, para o 1º semestre de 2020, por meio de preenchimento de cadastro *online* e envio de documentos no Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste, disponível no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>.

Art. 2º O discente especial é aquele selecionado de acordo com os critérios deste Edital de Seleção, sem direito à obtenção de grau de mestre.

Art. 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à certificado de aprovação em disciplina, expedido pela Coordenação Acadêmica – Seção Pós-Graduação, desde que cumpridos todos os requisitos para aprovação.

Art. 4º A disponibilidade de vagas de cada disciplina para discentes regulares do PPGC na modalidade de alunos especiais no 1º semestre de 2020 ocorre conforme descrição do quadro a seguir:

Disciplina	Professor(a)	Número de Créditos e Carga Horária	Número de vagas
Estudos de viabilidade em projetos ambientais (disciplina obrigatória)	Geysler Rogis Flor Bertolini	02 créditos 30h/a	01 vaga

Art. 5º Para a inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher todos os dados solicitados no cadastro *online* disponível em <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, anexando ao sistema os seguintes documentos **em arquivo único no formato PDF** (o arquivo deve possuir tamanho máximo de 20Mb):

- I. Cópia em formato PDF do comprovante de matrícula de aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC);
- II. Declaração do orientador do discente justificando a necessidade da vaga para o discente e especificando a disciplina obrigatória do PPGAdm desejada.

Art. 6º O processo de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina ofertada, considerando a disponibilidade de vagas e as justificativas apresentadas pelos orientadores dos discentes candidatos à vaga.

Art. 7º O resultado da seleção estará disponível no dia **04/09/2020** na página do PPGAdm - www.unioeste.br/ppgadm.

Art. 8º A matrícula dos selecionados será realizada no dia **10 de setembro de 2020**, pela Coordenação Acadêmica - Seção Pós-Graduação, do Campus Cascavel, a partir do Edital de Resultado repassado pelo PPGAdm.

Art. 9º As aulas acontecerão de forma remota síncrona conforme prevê a Resolução 052/2020-CEPE, das 18:30hs às 22:50hs, em plataforma a ser informada pelo Docente, considerando as datas previstas conforme calendário de aulas no website do PPGAdm, com início em 22/09/2020.

Publique-se.

Cascavel, 28 de agosto de 2020.

Elizabete da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional
Portaria nº 1523/2020-GRE